



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 552/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores em anexo, conforme justificativas constantes do ME n.º 606/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 17/08/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO AO DECRETO 552/2010.

ITEM	NOME	CH SEMANAL	REFERÊNCIA	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
01	Ana Maria dos Reis Almeida	03	MAPA	16/07 a 23/12/2010	EMEIEF Profª Dalila Castro Rios	Redução da CH especial da profª Janaina Nunes.
02	Anderson Moura de Almeida	01	MAPB	16/07 a 23/12/2010	EMEF Dr. Nagen Abikahir	Rescisão do contrato da profª Ivete Silva Pinto de Oliveira.
03	Silvanete Maria da Costa	05	MAPA	09/08 a 23/12/2010	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Redução da CH da profª contratada Viviane de Souza Amorim.